



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78795-000
TELEFONE: (66) 3486 – 1266 / 1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº 032/2022

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 7, de 7 de abril de 2022.

Autora: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

Ementa: Institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência Vereador Laudir Martarello, reuniu-se ordinariamente no dia 2 de maio de 2022, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 7, de 7 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

O Presidente da Comissão, com base nos dispositivos regimentais, designou ao Vereador Semy Mendes de Freitas, Membro o direito de enunciar o presente parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, versa sobre o Rotary Internacional é uma associação de clubes de serviços cujo objetivo declarado unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional. Realiza varias campanhas beneficentes que busca várias famílias e entidades, unidos por missões ao qual o Clube, faz várias ações sejam elas grandes ou pequenas, abram oportunidades para aqueles que precisam de nós, sempre embasado em valores e ao lado de amigos do mundo inteiro, em prol também ao Hospital de amor de Barretos, apoiando essa causa sempre “salvando vidas”!

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 7, de 7 de abril 2022, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável**, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 7/2022, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, que institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78795-000

TELEFONE: (66) 3486 – 1266 / 1241

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros desta Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 2 de maio de 2022.



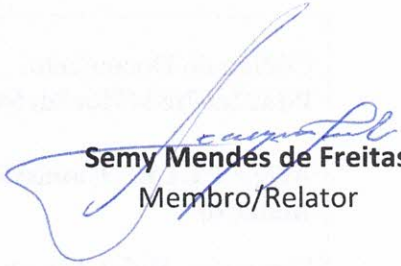
Laudir Martarello

Presidente



Samuel de Melo Freitas

Vice-Presidente



Semy Mendes de Freitas

Membro/Relator

Imprimir



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pda82c67fcd47f6e7dc54b45a6d34429fK5925

Tipo de Proposição: **Parecer
da Comissão de Const.,
Legis. e Redação**

Autor: **CCLR - Comissão de Constituição, Legislação e
Redação**

Enviada por: **Constituição**

Descrição: **Referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº
7, de 7 de abril de 2022, de autoria da Vereadora
Rosemeire de Souza Pires.**

Data de Envio: **02/05/2022
18:20:57**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CCLR - Comissão de Constituição, Legislação e Redação

